



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000044-3.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL:

001/2017.

DIA/HORA:

07/03/2017, às 09:00 horas.

CIDADE:

Maceió-AL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

25ª Promotoria de Justiça da Capital.

ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça com atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa dos idosos e dos deficientes, com exceção das matérias que forem da competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.

ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Sede da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, localizada na Rua Humberto Mendes, nº636, poço, Maceió-AL.

TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Prejudicado.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:

Dr. Hélder de Arthur Jucá Filho.

SUBSTITUTO(A) NATURAL:

26ª Promotoria de Justiça da Capital.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:

Dr. Hélder de Arthur Jucá Filho.

ASSUNÇÃO NA UNIDADE

Dia 20/12/2002.

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sim. Até o mês de dezembro de 2016, acumulou as funções perante a 6ª Procuradoria de Justiça Cível; Desde janeiro de 2017 acumula as funções perante a 2ª Procuradoria de Justiça Cível; Nos últimos 6 meses, acumulou, ainda, as funções, perante a 13ª Promotoria de Justiça da Capital. Nos meses de dezembro de 2016, janeiro e fevereiro de 2017, acumulou as funções perante a 26ª



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000044-3.

Promotoria de Justiça da Capital.	
COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	
Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.	
LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:	
Não usufruiu férias ou licença nos últimos 12 meses.	
ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):	
Rua Desportista Humberto Guimarães, nº480, apt.302, ponta verde, Maceió-AL.	
DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO	
Prejudicado.	
MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Da leitura do SAJ/MP não verificamos processos judiciais, inquéritos policiais/Termos Circunstanciados de Ocorrência.
Observamos a existência de Protocolo Unificado, Notícias de Fato, Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis, instaurados pela 25ª Promotoria de Justiça.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 25ª Promotoria de Justiça da Capital.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000044-3.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ MP da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, verificamos as seguintes pendências, em relação a Procedimentos Extrajudiciais Digitais, necessitando impulso, há mais de 30 (trinta) dias:
Fila Protocolo Unificado (aguardando análise): observamos que constam 07 (sete) procedimentos.
Fila Notícia de Fato (aguardando análise): verificamos 07 (sete) procedimentos.
Fila Notícia de Fato (em andamento): verificamos 07 (sete) procedimentos.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro eletrônico no SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo eletrônico, através do SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCEDIMENTO Nº	TIPO	TAXONOMIA	REGULARIDADE FORMAL	TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO ¹	RESOLUTIVIDADE	AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 30 DIAS
02.2017.00000598-3	Protocolo Unificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	01 dia	Boa	Não
01.2016.00000245-0	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	150 dias	Boa	Não
01.2016.00001621-0	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	180 dias	Boa	Não
09.2017.00000041-1	Procedimento Administrativo	Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público	15 dias	Boa	Não



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000044-3.

01.2016.00002336-6	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	190 dias	Regular	Sim
09.2017.00000042-2	Procedimento Administrativo	Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público	15 dias	Boa	Não
01.2016.00002320-0	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	220 dias	Regular	Sim
01.2016.00002303-3	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	98 dias	Boa	Não
01.2017.00000301-9	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	25 dias	Boa	Não
01.2017.00000386-3	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	05 dias	Boa	Não

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Prejudicado
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno.
--



Ministério Público do Estado de Alagoas
 Corregedoria-Geral do Ministério Público
 Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
 CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000044-3.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAI/MP, constatamos que existem procedimentos aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, existem: 20 (vinte) Notícias de Fato, 09 (nove) Protocolos Unificados, 01 (um) atendimento e 04 (quatro) Procedimentos Administrativos, em trâmite na 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial reside na unidade de lotação, na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº480, apt.302, ponta verde, Maceió-AL.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

Bom.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala no prédio da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, localizada na Rua Humberto Mendes, nº636, poço, Maceió-AL.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000044-3.

Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim ()	Não (x)

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Não existe Servidor. Existe 01 (um) estagiário na 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a



Ministério Público do Estado de Alagoas
 Corregedoria-Geral do Ministério Público
 Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
 CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000044-3.
 implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Não.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000044-3.

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correcionado:

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

No prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do presente Relatório, deverá o Promotor de Justiça enveredar esforços, no sentido de cumprir os prazos processuais, nos procedimentos informados no item III do presente Relatório de Correição Ordinária.
O Representante Ministerial foi orientado a promover o impulso constante nos Procedimentos Extrajudiciais da sua competência, objetivando uma melhor resolutividade.
De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correcionado, com as orientações e providências constantes no item XXXIV.

Maceió, 07 de março de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000044-3.

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL